

RTC-666/14

Salto, 13 de Outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
MD. Vereador do Município de Botucatu
Edifício "Vereador Abílio Dorini"
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96
CEP: 18.600-410 – Botucatu/SP

Ref.: Resposta ao Ofício nº 968/2014/GP Requerimento nº 874 – Solicita instalação de placa de regulamentação nas proximidades do Km 255 da SP300

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e em atenção ao assunto em epígrafe, vimos prestar as informações e esclarecimentos seguintes.

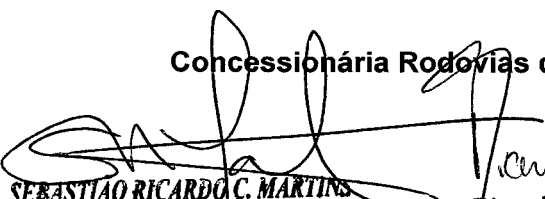
Inicialmente cumpre-nos esclarecer que os projetos executivos de sinalização são submetidos à análise e aprovação da ARTESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo), os quais seguem as normas regulamentadoras do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e DER (Departamento de Estradas de Rodagem).

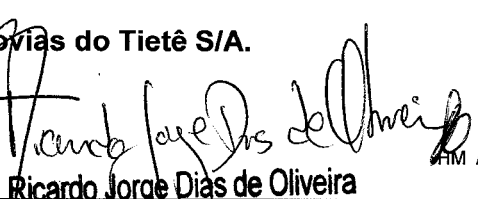
Face ao exposto informamos que serão implantadas, conforme projeto executivo aprovado, 2 (duas) placas de regulamentação de velocidade, as quais se encontram em fase de diagramação.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários, aproveitando o ensejo para envio de protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Concessionária Rodovias do Tietê S/A.


SEBASTIAO RICARDO C. MARTINS
Diretor Presidente


Ricardo Jorge Dias de Oliveira
Diretor Administrativo, Financeiro
e de Relação com Investidores / CFO

AM / EB / LS